

INDICAÇÃO Nº 6870/2017

Sugerimos ao Poder Executivo Municipal a apreciação das proposições anexas, elaboradas pelos alunos da CIEP Carmelina Pellegrino Cervone, deste município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirigimo-nos a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, sejam apreciadas as proposições anexas, elaboradas pelos alunos da CIEP Carmelina Pellegrino Cervone, deste município.

Justificativa:

Os alunos da escola supracitada, auxiliados pelos professores elaboraram e apresentaram durante a sessão simulada do Projeto *Câmara do Futuro* as seguintes proposições:

Projeto de lei: Nº 04/17 – Vereadora Nicolly Suzana Aires de Araujo - **“Dispõe sobre a criação da “Semana de Combate ao Abuso Sexual de Crianças e Vulneráveis” nas unidades escolares, no município de Santa Bárbara d’Oeste”**.

Moção: Nº 09/17 – Vereadora Thaís Fernanda de Mello - **“Manifesta apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Denis Andia, para que providencie a sinalização por meio de placas denominativas nas vias do bairro Jardim Santa Fé”**.

Requerimento:

Nº 08/17 – Vereador Natanael Rodrigues dos Santos - **“Requer informações acerca da retirada dos entulhos deixados na área da ocupação Zumbi dos Palmares, bem como destinação do espaço”**.

Nº 09/17 – Vereador _____ - **“Requer providências acerca de ronda escolar no entorno do CIEP Carmelina Pellegrino Cervone e adjacências”**.

Nº 10/17 – Vereadora Rebeca da Silva Rodrigues - **“Requer informações acerca de pessoas em situação de rua no município de Santa Bárbara d’Oeste”**.

Nº 11/17 – Vereador _____ - **“Requer informações acerca dos profissionais que prestam serviços nos Prontos-Socorros Municipais no município de Santa Bárbara d’Oeste”**.

Indicações:

Nº 12/17 – Vereadora Rafael Gonçalves de Lavor - **“Sugere ao Poder Executivo Municipal a manutenção da massa asfáltica e da sinalização de solo nas ruas dos bairros adjacentes ao CIEP Carmelina Pellegrino Cervone”**.

Nº 13/17 – Vereador _____ - **“Sugere ao Poder Executivo Municipal a disponibilização de vigias nas unidades escolares do município”**.

Nº 14/17 – Vereadora _____ - “Indica ao Poder Executivo Municipal, manutenção nas dependências CIEP Carmelina Pellegrino Cervone”.

Sendo assim, a fim de atender as solicitações dos alunos da CIEP Carmelina Pellegrino Cervone, sugerimos a apreciação das proposituras acima elencadas e anexadas.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 24 de agosto de 2017.

DUCIMAR DE JESUS CARDOSO
“Kadu Garçon”
-Presidente-

ALEX FERNANDO BRAGA
“Alex Backer”
-Vereador-

PROTOCOLADO 10753/2017 - 25/08/2017 16:30

PROJETO DE LEI Nº 04/2017

Dispõe sobre a criação da “Semana de Combate ao Abuso Sexual de Crianças e Vulneráveis” nas unidades escolares, no município de Santa Bárbara d’Oeste.

Autoria: Vereadora Nicolly Suzana Aires de Araujo

Denis Eduardo Andia, Prefeito do município de Santa Bárbara d’Oeste, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei de autoria da Vereadora Nicolly Suzana e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica instituída no calendário oficial de eventos do município de Santa Bárbara d’Oeste, a “Semana de Combate ao Abuso Sexual de Crianças e Vulneráveis”, a ser destinada à conscientização dos munícipes de Santa Bárbara d’Oeste, quanto à importância da denúncia dos casos, por meio de seminários, campanhas educativas e orientações referentes ao assunto.

Parágrafo único. A “Semana de Combate ao Abuso Sexual de Crianças e Vulneráveis” deverá ser realizada anualmente no mês de maio, em menção ao Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, comemorado no dia 18 de maio.

Art. 2º - A “Semana de Combate ao Abuso Sexual de Crianças e Vulneráveis” tem como objetivo levar ao conhecimento da população as leis que protegem as crianças, adolescentes e vulneráveis quanto à prática do abuso sexual, bem como apresentar as sequelas psicológicas que tais ações causam em suas vítimas e familiares, deixando claro o intuito da punição dos criminosos e a garantia dos direitos das vítimas, por meio do cumprimento da referida proposta.

Art. 3º- O Poder Executivo, por meio de seus órgãos competentes, poderá regulamentar a programação a ser desenvolvida durante a semana instituída por esta Lei como: palestras, seminários, informações quanto as diversas formas de abuso, os dispositivos legais que amparam as vítimas e as punições aos criminosos e outras atividades que possam ser desenvolvidas com a finalidade de alcançar os objetivos previstos nesta Lei.

Art. 4º- As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 03 de agosto de 2.017.

Nicolly Suzana Aires de Araujo
-vereadora-

PROTÓCOLO 10753/2017 - 25/08/2017 16:30

Exposição de Motivos

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Vereador Kemily, que dispõe criação da “Semana de Combate ao Abuso Sexual de Crianças e Vulneráveis”.

Considerando que, por meio da “Semana de Combate ao Abuso Sexual de Crianças e Vulneráveis”, a população poderia ser conscientizada dos diversos riscos e transtornos que este tipo de crime causam em suas vítimas e familiares.

Considerando que, a “Semana de Combate ao Abuso Sexual de Crianças e Vulneráveis”, teria grande divulgação em escolas e setores públicos, por meio de campanhas que podem envolver Conselho Tutelar, Delegacia de Defesa da Mulher, Secretarias de Segurança e Saúde, bem como demais instituições que manifestem interesse em contribuir com programação, no intuito de se atingir o maior número possível de animais vacinados.

Considerando que, por meio da “Semana de Combate ao Abuso Sexual de Crianças e Vulneráveis”, que contará com o auxílio de profissionais preparados para atender ao público, levando orientações específicas e abordagem pessoal humanizada, possíveis vítimas poderiam ser encorajadas em denunciar seus agressores, sentindo-se amparadas pelo trabalho realizado através das campanhas e profissionais envolvidos.

Considerando que, com o presente projeto, a população ficaria conscientizada da importância da denúncia, que pode ser feita de forma anônima através do “Disque 100”, ou ainda através da Delegacia de Defesa da Mulher do município e Conselho Tutelar.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 03 de agosto de 2017.

Nicolly Suzana Aires de Araujo
-vereadora-

MOÇÃO Nº 09/2017

Manifesta apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Denis Andia, para que providencie a sinalização por meio de placas denominativas nas vias do bairro Jardim Santa Fé.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que o bairro foi construído recentemente.

CONSIDERANDO que muitas pessoas desconhecem o local;

CONSIDERANDO que visitantes ficam perdidos nas ruas do bairro;

CONSIDERANDO que nem mesmo os moradores sabem indicar todas as ruas do bairro;

CONSIDERANDO por fim que, no bairro não há placas denominativas nas ruas.

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Denis Andia, que providencie a colocação de placas denominativas nas ruas do bairro Santa Fé.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 03 de agosto de 2.017.

Thaís Fernanda de Mello
-vereadora-

REQUERIMENTO Nº 08/2017

Requer informações acerca da retirada dos entulhos deixados na área da ocupação Zumbi dos Palmares, bem como destinação do espaço.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que após a desocupação do Zumbi dos Palmares, muitos entulhos provenientes dos barracos do assentamento foram abandonados no local;

CONSIDERANDO que os entulhos estão há meses no local, trazendo riscos aos moradores das adjacências e aos alunos que por ali passam para chegarem em suas unidades escolares;

CONSIDERANDO que em breve terá início a época de chuvas, e que a permanência dos entulhos no local pode ocasionar o entupimento das tubulações;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) A área onde encontrava-se o assentamento Zumbi dos Palmares, é pública ou privada?

2º) Se pública, há previsão para realização do serviço de limpeza na referida área?

3º) Se privada, o proprietário já foi notificado quanto a necessidade de limpeza do espaço?

3º) Se pública, qual a pretensão do Poder Executivo na destinação do espaço ?

4º) Outras informações que julgarem necessárias.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 03 de agosto de 2.017.

Natanael Rodrigues dos Santos
-vereador-

REQUERIMENTO Nº 09/2017

Requer providências acerca de ronda escolar no entorno do CIEP Carmelina Pelegrino Cervone e adjacências.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que no entorno da unidade escolar do CIEP Carmelina Pellegrino Cervone, há constantemente a comercialização e uso de entorpecentes;

CONSIDERANDO que houveram queixas dos alunos referentes às práticas acima citadas, além da abordagem que frequentemente sofrem no trajeto para escola para uso ou compra de entorpecentes;

CONSIDERANDO que o uso de entorpecentes por diversas vezes ocorre dentro da unidade escolar;

CONSIDERANDO que além disso, há uso indevido do espaço, gerando danos em bens públicos.

Justificativa:

Tendo em vista a vulnerabilidade das crianças que estudam o CIEP Carmelina Pellegrino Cervone, requero que no entorno da unidade escolar e adjacências seja intensificada as rondas escolares a fim de inibir a abordagem dos alunos que são coagidos por jovens infratores, que tentam induzi-los ao consumo de entorpecentes, bem como afastar do perímetro escolar os usuários que podem influenciar as crianças desta unidade escolar.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 03 de agosto de 2.017.

-vereador-

REQUERIMENTO Nº 10/2017

Requer informações acerca de pessoas em situação de rua no município de Santa Bárbara d'Oeste.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que no município é possível constatar em diversos pontos pessoas em situação de rua;

CONSIDERANDO que essas pessoas por diversas vezes não tem sofrem agressões de pessoas mal intencionadas;

CONSIDERANDO que houve dias de frio intenso, e essas pessoas não dispõem de aparatos necessários para protegerem-se;

CONSIDERANDO que a exposição constante a friagem podem causar doenças pulmonares, que se não tratadas devidamente podem agravar-se;

CONSIDERANDO que ainda a incerteza de alimentação diária e de condições básicas de higiene a essas pessoas;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

- 1º) Há no município um abrigo destinado a essas pessoas?
- 2º) Há algum projeto que visa beneficiar pessoas em situação de rua no município?
- 3º) Há fiscalização a fim de se encaminhar essas pessoas a abrigos ou locais seguros?
- 4º) Há algum tipo de controle que cadastre os moradores de rua, visando melhores condições aos mesmos?
- 5º) Outras informações que julgarem necessárias.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 03 de agosto de 2017.

Rebeca da Silva Rodrigues
-vereadora-

REQUERIMENTO Nº 11/2017

Requer informações acerca dos profissionais que prestam serviços nos Prontos-Socorros Municipais no município de Santa Bárbara d'Oeste.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que no município é possível constatar filas em ambos os hospitais municipais;

CONSIDERANDO que houve-se constantes reclamações quanto a falta de profissionais nos hospitais;

CONSIDERANDO que os profissionais atuantes não dão conta dos pacientes que procuram pelos hospitais;

CONSIDERANDO que a falta de atendimento médico tem causado sérios transtornos aos municípios que procuram pelos hospitais;

CONSIDERANDO que pode-se constatar casos em que a demora no atendimento causou agravamento de quadros clínicos;

CONSIDERANDO que a falta de atendimento adequado pode levar o paciente a óbito.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

- 1º) Quantos médicos plantonistas tem o município atualmente?
- 2º) De quantos médicos especialistas o município dispõe e onde atuam?
- 3º) Há previsão de realização de concursos públicos para preenchimento de possíveis vagas ?
- 4º) Outras informações que julgarem necessárias.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 03 de agosto de 2017.

-vereador-

INDICAÇÃO Nº 12/2017

Sugere ao Poder Executivo Municipal a manutenção da massa asfáltica e da sinalização de solo nas ruas dos bairros adjacentes ao CIEP Carmelina Pellegrino Cervone.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, seja realizada manutenção da massa asfáltica e da sinalização de solo nas ruas dos bairros adjacentes ao CIEP Carmelina Pellegrino Cervone.

Justificativa:

Tendo em vista as constantes reclamações dos moradores dos bairros adjacentes ao CIEP Carmelina Pellegrino Cervone, que compreendem os bairros Cidade Nova, Parque Zabani, Jardim Santa Fé e Planalto do Sol I e II, quanto aos buracos que se encontram nas vias dos bairros, bem como da sinalização já desgastada do solo, venho por meio deste, indicar a Vossa Excelência a manutenção dos buracos, através de operação tapa buracos e também a manutenção da sinalização de solo, principalmente no entorno do CIEP e das demais unidades escolares no entorno desta unidade escolar.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 03 de agosto de 2017.

Rafael Gonçalves de Lavor
-vereador-

INDICAÇÃO Nº 13/2017

Sugere ao Poder Executivo Municipal a disponibilização de vigias nas unidades escolares do município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, seja disponibilizada nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, a permanência de vigias.

Justificativa:

Tendo em vista que diversas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino têm sofrido com a prática frequente de atos de vandalismo, furtos, invasões para o uso indevido do espaço destinado aos alunos, dentre outras ações, solicitamos que seja disponibilizada a permanência de vigias, a fim de que seja inibida os mencionados atos, preservando assim o patrimônio público, bem como o bem estar dos profissionais e alunos da Rede.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 03 de agosto de 2.017.

-vereador-

INDICAÇÃO Nº 14/2017

Indica ao Poder Executivo Municipal, manutenção nas dependências CIEP Carmelina Pellegrino Cervone.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar que, por intermédio do Setor competente, sejam realizadas manutenções diversas nesta unidade escolar.

Justificativa:

Conforme relato de alunos e profissionais desta unidade escolar, devido as decorrentes invasões ao prédio público, muitos brinquedos do parque localizado no interior da escola encontram-se danificados, impossibilitando os alunos de utilizarem os mesmos. Relatam ainda que a falta de manutenção nos equipamentos da sala de informática, tem deixado os aparelhos lentos, gerando dificuldades na aprendizagem das crianças. Desta forma, fica através da presente propositura, solicitada a manutenção do parque e dos equipamentos da sala de informática do CIEP Carmelina Pellegrino Cervone.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 03 de agosto de 2.017.

-vereador-